

PORTARIA COREN-AL N.º 129/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento aos inscritos na Subseção do COREN-AL no Município de Arapiraca;

CONSIDERANDO o pedido de demissão do funcionário Clesivaldo Severiano dos Santos;

Art. 1º - Fica designado o funcionário **ÉRICK FABRÍCIO DA SILVA SANTOS**, Técnico Administrativo, para realizar atendimento na Subseção do COREN-AL, localizada no Município de Arapiraca – AL, no dia 12 de junho, retornando dia 13 de junho de 2018.

Art. 2º- O Funcionário referido no artigo 1º fará jus à percepção de 1 ½ (uma e meia) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º. 008/2017.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 08 de junho de 2018.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário